



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
COMISSÃO DE CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
ERRATA 01 - EDITAL Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Afim de garantir que o processo seletivo do Edital 02/2022 -SME seja realizado de forma clara e objetiva, como também para facilitar o processo de inscrição para os candidatos, a Comissão de Critérios de Afastamento para cursos de Pós-Graduação da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME-Ipojuca) edita esta Errata nos itens do Edital abaixo indicados:

Item 3.1: A participação do/a candidato/a no processo seletivo regido por este Edital observará as seguintes condições:

Onde se lê:

“o) inscrever-se no Processo Seletivo de afastamento remunerado para estudos por meio do link no Portal de Educação (www.educacao.ipojuca.pe.gov.br), conforme cronograma estabelecido neste Edital;”

Leia-se:

o) inscrever-se no Processo Seletivo de afastamento remunerado para estudos no Setor de Recursos Humanos da SME-Ipojuca com entrega e protocolo de cópia de todos os documentos solicitados conforme o item 5.5, conforme cronograma estabelecido neste Edital;

Item 5.5. no ato da inscrição o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê:

“b) Carta de justificativa e de exposição de motivos, preenchida e assinada pelo servidor, conforme formulário disponível no anexo deste edital, explicitando:”

Leia-se:

b) Carta de justificativa e de exposição de motivos, preenchida e assinada pelo servidor, explicitando:

Item Local e Data

Onde se lê:

“Ipojuca, 10 de fevereiro de 2021.”

Leia-se:

Ipojuca, 10 de fevereiro de 2022.

Ipojuca, 22 de fevereiro de 2022.

KARLA CRÍSTIAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Critérios de
Afastamento para Cursos de Pós-Graduação -
SME/Ipojuca